DECRETO Nº 147/2026
De 14/10/2026

"TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAREMA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 26 de outubro de 2026, segunda-feira, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

§1º Excetua-se do presente decreto a Secretaria Municipal de Educação, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo ponto facultativo acontecerá em 15 de outubro de 2026.

§ 2º. As Secretarias Municipais deverão organizar escalas de atendimento, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes, sem prejuízo à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema em, 14 de outubro de 2026.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.